



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 104/2011 DE 22/03/2011

Elege e empossa diretoria para o mandato do biênio 2011/2013 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 97/2010 de 10/12/2010 - Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2011/2013;

Considerando o Estatuto do CBH-SJD, em vigência; e

Considerando a indicação resultante das Assembléias realizadas no dia 14 de Março de 2011 realizadas por cada um dos segmentos que compõem o Plenário do Comitê,

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados e empossados nesta data para o mandato do biênio 2011/2013:

- I - **Presidente**, Guedes Marques Cardoso, Prefeitura Municipal de Pontalinda;
- II - **Vice Presidente**, Adauto Luiz Lopes, Sindicato Rural de Santa Fé do Sul;
- III - **Secretário Executivo**, Eli Carvalho Rosa, DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica; **Secretário Executivo Adjunto**, Tokio Hirata – Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE/BTG, para o mandato do biênio 2011/2013.

Art. 2º - A Diretoria empossada nesta data, dentre as suas atribuições legais, representará como titular do CBH-SJD junto ao Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 121 (59), quarta-feira, 30 de março de 2011